CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

REQUERIMENTO ESPECIAL Nº 68/2023

Requer à Mesa Diretora, ouvindo o plenário, nos termos do art. 61 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a criação e instalação de Comissão Temporária em Defesa do Contribuinte.

Salvador, 01 de fevereiro de 2023.

SIDNINHO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Visando assegurar os direitos do contribuinte e promover a intermediação com o poder público, com vistas em estreitar a relação de confiança e cooperação mútua para minimizar o impacto financeiro nas obrigações tributárias, faz-se necessário a criação desta Comissão Temporária em Defesa do Contribuinte.

Em decorrência do comprometimento cada dia maior da renda da população no pagamento de tributos municipais, esta Comissão deverá propor orientação e conhecimento ao contribuinte, assim como aperfeiçoar o entendimento desta Casa, como órgão fiscalizador, do cumprimento pelo poder público das normas constitucionais de defesa dos direitos do contribuinte.

Salvador, 01 de fevereiro de 2023.

SIDNINHO
Vereador